



Gabinete do(a) Vereador(a) Amantino Pereira Paiva

PROJETO INDICATIVO

PROJETO INDICATIVO DE LEI DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DESAPROPRIAR IMÓVEIS ABANDONADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

AMANTINO PEREIRA PAIVA, vereador(a) com assento nesta casa de leis, firme no regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar a seguinte Proposição de Projeto Indicativo de Lei.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DESAPROPRIAR IMÓVEIS ABANDONADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faz saber que a de Linhares aprova a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, promover a desapropriação de imóveis abandonados no perímetro urbano da cidade de Linhares, para serem utilizados com implantação de novos equipamentos públicos, que atendam aos interesses da comunidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Chefe do Executivo Municipal a promover a desapropriação dos imóveis que se encontram em situação de abandono, causando diversos transtornos a vizinhança, como por exemplo; proliferação de insetos, invasão por parte de usuários de drogas e outros malefícios. Tem se tornado comum na cidade, as empresas ou pessoas físicas, talvez por questões financeiras, abandonarem suas atividades e até mesmo mudando da cidade, deixando seus imóveis sem conservação necessária, tornando-se em ruínas. Com tal medida possibilita ao município, uma forma mais econômica de sanar ou diminuir a quantidade de aluguéis para abrigar suas repartições

Plenário "Joaquim Calmon", 1 de setembro de 2022.

Amantino Pereira Paiva
Vereador(a) - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Amantino Pereira Paiva** em 01/09/2022 15:17

Checksum: **37D143B79DA8E94BA5481B95E9970B10F3102EC471295D555745518DB6EF1BC8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

